

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1827 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, de um padrão, da servidora Thais Muniz Montalvão Sousa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Nutricionista, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 17/7/2003.

Brasília, 07 de AGOSTO de 2003.



Lauro Morhy  
Reitor